

Inscrito nos genes ou escrito na estrelas?: Adoção de crianças e uso de Reprodução Assistida^{1, 2}

Martha Ramírez-Gálvez
Universidade Estadual de Londrina
CTeMe/Unicamp

Resumo

Realizou-se uma pesquisa sobre adoção de crianças, no Estado de São Paulo, com o intuito de explorar os deslocamentos que podem estar associados à proliferação do uso de tecnologias de Reprodução Assistida (RA). São comparadas as narrativas sobre adoção e RA, atentando para os discursos e adequações ao chamado modelo “biológico-natural” de reprodução. Discute-se o lugar das possibilidades de escolha das características dos filhos, oferecidas por cada um destes campos, observando qual o referente para as mesmas, assim como o lugar simbólico atribuído ao uso das tecnologias reprodutivas antes da adoção. Será discutido o lugar das crianças em cada um desses campos (adoção e reprodução assistida) observando a relação entre um tipo de misticismo religioso e outro científico, que dizem respeito à preservação do caráter estrutural da família consanguínea. Num caso, o milagre é atribuído ao encontro bem sucedido entre pais e filhos adotivos que através do gesto buscam substituir o sangue e, no outro, ao milagre tecnológico que possibilita a realização de um gesto mimetizado na natureza. A tecnologia permite radicalizar a preferência generalizada de adoção de crianças recém-nascidas e com biótipo similar ao dos pais. A adoção de embriões permite antecipar, no máximo possível, tal tendência abrindo espaço para a realização da experiência corporal da maternidade ligada à realização de uma feminilidade plena.

Palavras-chave: Reprodução Assistida, Adoção, Biotecnologia

Introdução

A Reprodução Assistida (RA), termo sob o qual se designam uma série de métodos que colocam a intervenção médico-tecnológica como condição para a ocorrência de uma gestação, está-se configurando como uma forma moderna e amplamente divulgada para resolver a ausência involuntária de filhos. Em pesquisa anterior (Ramírez-Gálvez, 2003b) sobre a configuração e consolidação do campo da RA no Brasil, verificou-se o rápido crescimento do número de clínicas que proporcionam esses serviços no Estado de São Paulo e o aumento progressivo do número de materiais publicado na imprensa sobre essa questão.

A RA é um tipo de intervenção médica relativamente recente no país, iniciada na década de oitenta e, desde o início, tem contado com estratégias midiáticas, através das quais

¹ Trabalho apresentado no Fórum de Pesquisa “Tecnologias de escrutínio do corpo – Uma antropologia das novas ciências da vida”, durante a 26ª. Reunião Brasileira de Antropologia, realizada entre os dias 01 e 04 de junho, Porto Seguro, Bahia, Brasil.

² Pesquisa realizada durante o Programa de Formação de Quadros Profissionais do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento - CEBRAP, 2006

são divulgados os avanços e sucessos das técnicas, clínicas e especialistas que oferecem os serviços, assim como diversas campanhas que visam “popularizar o bebê de proveta”.

Os meios de comunicação de natureza diversa promovem a circulação de informação entre a população em geral, permitindo uma ponte entre as descobertas do mundo científico e as/os potenciais usuários/as. Além das matérias publicadas na imprensa escrita, essa temática tem sido abordada de maneira central ou tangencial em diversas telenovelas (como *Barriga de aluguel*, *Araponga*, *O clone*, *Laços de Famílias*) ou é matéria de reportagens publicadas ou transmitidas, principalmente, em datas comemorativas como o dia das mães ou dos pais. Cabe destacar o papel estratégico atribuído à televisão na difusão, reiteração ou institucionalização de novos padrões de comportamento e de novas atitudes. As telenovelas, particularmente, seriam exemplo de como um gênero televisivo divulga informações que seus espectadores interpretariam como as novidades do que poderia ser o Brasil moderno (Hamburger, 2001; Almeida, 2001; Faria e Potter, 2002).

A mídia joga um papel importante na difusão da RA como um bem de consumo moderno, sofisticado e valorizado. Nesse processo, populariza-se a temática privilegiando os aspectos da RA que mais combinam com os dramas de família e com os valores tradicionais a ela associados. É pelo seu aspecto dramático que o tema aparece ligado aos sentimentos, o que supõe um impacto considerável que transcende uma dimensão meramente informativa. Como afirma Corrêa (2001), além do papel da mídia, o interesse pela RA por parte da população se nutre da mobilização de valores ligados à reprodução, à paternidade, à maternidade.

A despeito do caráter sensacionalista e pouco crítico das matérias divulgadas na imprensa escrita, interessa destacar o lugar desse tipo de reportagens nas transformações coletivas e na constituição dos processos sociais. A mídia reflete significados vigentes, como também contribui com o processo de inserção, familiarização, suscitação de interesse e aceitação das novidades tecnológicas. Como afirma Birman (2002), acerca da clonagem:

As ficções passaram a ser reconfiguradas pela tradução midiática, formatadas que eram numa retórica cientificista (...) Com isso, os seus conceitos ganharam volume no imaginário, no qual circulam agora palavras novas na gramática do senso comum. O significante célula-tronco [por exemplo] se inscreve agora na linguagem do cotidiano.

O crescimento do número de matérias sobre RA se dá concomitantemente ao crescimento de serviços disponíveis no país, especialmente no Estado de São Paulo (Ramirez-Galvez, 2003). Segundo a Sociedade Brasileira de Reprodução Assistida (SBRA, 2001), que realizou o Cadastro Nacional em Reprodução Humana Assistida, até o ano 2000 seriam 117 as clínicas que ofereceriam serviços de RA no país, das quais 47% estão localizadas no

Estado de São Paulo e 54% destas concentram-se na capital do Estado (SBRA, 2001). No primeiro cadastro da Sociedade Brasileira de Reprodução Humana, realizado em 1992, o Estado contava com 10 serviços de RA (Barbosa, 1999), passando a 23 em 1994 (Arihla, 1996).

Tabela 1
Registro dos Centros de RA no Brasil

Estado	Número de centros de RA		
	1992*	1994**	2000***
Alagoas	0	—	1
Bahia	1	—	3
Ceará	0	—	4
Distrito Federal	1	—	3
Espírito Santo	0	—	3
Goiás	1	—	2
Mato Grosso	0	—	1
Mato Grosso do Sul	0	—	3
Minas Gerais	2	—	9
Pará	0	—	1
Paraná	4	—	8
Pernambuco	2	—	5
Piauí	0	—	1
Rio de Janeiro	1	—	10
Rio Grande do Norte	0	—	1
Rio Grande do Sul	1	—	6
Santa Catarina	0	—	1
São Paulo	10	23	55
Total	23	44	117

* Dados da SBRH (Barbosa, 1999)

** Dados de Arihla (1996), discriminados só para o Estado de São Paulo

*** Dados da SBRA (2001)

À vista desse panorama, muito mais complexo e extenso do que pode ser aqui discutido, , considero conveniente colocar o campo da RA em diálogo com a adoção de crianças, na medida em que as duas se configuram como alternativas para superar o resolver a ausência involuntária, centrando a análise na lógica subjacente a cada uma destas alternativas. Ainda que o resultado efetivo ou esperado no final de cada um desses processos seja o mesmo – isto é, a obtenção de uma criança –, parece-nos relevante analisar as narrativas que acompanham cada um destes campos, especialmente a dimensão simbólica do patrimônio genético, das possibilidades de escolhas das características genéticas, da experiência de gravidez, assim como interessa também observar o lugar essencial da filiação, mais particularmente da consanguinidade, na configuração da família.

Assim sendo, o objetivo de presente artigo é analisar as narrativas produzidas sobre adoção com o intuito de fazer o contraste pertinente com o campo da RA, e observar possíveis deslocamentos e mudanças que poderiam estar acontecendo com o crescimento e

popularização dos “bebês de proveta” no Brasil, particularmente no Estado de São Paulo³. Ciente das limitações e dificuldades metodológicas para a realização desse tipo de análise, limitou-me a apresentar uma aproximação e exploração, ainda parcial, do campo da adoção de crianças, com o objetivo de intuir caminhos mais certos e possíveis para traçar tal diálogo.

A análise apresentada faz parte de uma pesquisa maior, cujos dados foram coletados a partir de diversas fontes⁴, mas está centrada na informação obtida de 25 processos de pretendentes habilitados pelo Fórum de Santo Amaro (SP), que aguardam pela colocação de uma criança, (dezenove processos cadastrados em 2005, cinco em 2002 e um em 2001); da observação de três grupos de apoio à adoção (um do interior e dois da capital do Estado de São Paulo); entrevistas a psicólogas e assistentes sociais das Varas da Infância e da Juventude de Campinas, do Fórum Santo Amaro (SP) e da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional de São Paulo. Foram realizadas entrevistas com voluntárias/os dos grupos de apoio à adoção e com casais que fizeram ou estão em processo de adotar. Também foram consideradas para a análise as discussões observadas durante o 10º Encontro Nacional de Grupos de Apoio à Adoção (ENAPA)⁵.

Famílias para crianças ou crianças para casais?

O número de adoções concedidas legalmente no Estado apresenta uma diminuição constante e progressiva. Dados coletados na Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional (CEJAI/SP) mostram que de 7.165 adoções autorizadas em 1994, passou-se para 3.555 em 2001 e para 3.339 em 2004, o que representa uma diminuição de mais de 50%. Em 2002 e 2003 observa-se uma estabilização no número de adoções, porém em 2004 a tendência de queda continuou⁶.

³ Trato, o tempo todo, da adoção plena que implica a cassação do pátrio poder dos pais biológicos. Outras questões envolvidas na circulação de crianças (Fonseca, 1995) e na transferência de guarda para parentes e conhecidos (Vianna, 2002), que guardam alguma relação com a adoção, não são consideradas neste trabalho.

⁴ Foi feita uma base de dados com informação acerca dos candidatos/as habilitados/as para adoção no Fórum de Santo Amaro/SP, com o intuito de traçar um perfil das/os requerentes. A base conta a informação coletada de 388 casos habilitados pelo Fórum, entre Janeiro de 2003 e novembro de 2005. O casal ou as pessoas candidatas a adoção são submetidas a avaliação, depois do qual são incluídas ou não no Cadastro de Pretendentes à Adoção nessa Vara. Este cadastro que organiza a colocação das crianças liberadas para adoção, foi a fonte para a realização da base de dados.

⁵ No país funcionam aproximadamente 100 GAAs que, desde 1996 realizam um encontro anual, com o objetivo de trocar experiências e fortalecer uma rede que divulgue e consolide a adoção. Esses eventos procuram refletir em torno das múltiplas manifestações de adoção, envolvendo famílias biológicas, famílias adotivas, pretendentes a adoção, representantes de abrigos, sistema judiciário, profissionais e agentes que atuam nesse campo, formuladores de políticas públicas; crianças e adolescentes que esperam ser adotados, etc. (Schreiner, 2004). O 10º ENAPA, realizado em Goiânia em maio de 2005, teve como temática central as adoções inter-raciais e as tardias.

⁶ Esses dados devem ser lidos com cautela e ponderados em função do número de pretendentes e do número de crianças disponíveis para adoção. Além do que, é necessário levar em consideração a queda da fecundidade no Brasil, maior aceitação social de mães solteiras, maior acesso ao aborto seguro e a métodos contraceptivos, fatores estes que podem criar condições favoráveis para a diminuição de crianças disponíveis para adoção.

A pesar desta tendência verificada nos registros numéricos, psicólogas e assistentes sociais da Vara da Infância e da Juventude de Campinas manifestaram não ter percebido diminuição na demanda de casais por adoção nos últimos anos. Ao serem indagadas sobre a possível relação entre RA e adoção, afirmaram que RA e a adoção de crianças são processos totalmente diferentes. Segundo elas, enquanto na adoção se procura uma família para uma criança⁷, na RA se procura um filho para um casal. Essa inversão nos termos da procura coloca prioridades, valores e interesses diferenciados em cada uma das alternativas.

Na procura de famílias para as crianças, o trabalho de psicólogas e assistentes sociais é o de avaliar os lares que possam proporcionar um espaço seguro e adequado para o crescimento e o desenvolvimento das mesmas, assim como da aceitação do filho adotado, independentemente de suas características físicas ou mentais. Todavia, os casais demandam, na sua maioria, crianças recém-nascidas e brancas ou, no máximo, pardas. A “criança ótima” para adoção, além de ser recém-nascida e de pele clara, é aquela da qual se conhece a procedência: vinda de uma mãe de “boa família, com bons valores morais, trabalhadora e honesta, ainda que pobre” (Costa, 1991, p.111).

No panorama das possibilidades oferecidas pelas tecnologias reprodutivas, passa-se a considerar que na adoção a criança só é introduzida na nova família meses ou anos depois do seu nascimento, sendo o casal privado de participar da gestação, dos cuidados pré-natais e do parto, eventos considerados como dos mais gratificantes da vida reprodutiva. Desse modo, quando a fecundação não pode ser feita com o material genético do casal, é oferecida a possibilidade de doação de gametas ou de embriões, procedimento que permitiria fazer um tipo de adoção numa fase anterior ao nascimento, supostamente, com mais opções de escolha das características desejadas.

Uma das primeiras questões que chamam a atenção ao pensar esses dois campos é a naturalização que é feita por alguns especialistas em RA do fato dos casais recorrerem à RA em várias ocasiões antes de optar pela adoção de crianças. Segundo esses especialistas, os casais sempre querem tentar, até último momento, ter o filho deles. Para alguns destes profissionais, tal questão é colocada no plano dos direitos: as tecnologias reprodutivas seriam uma opção e os casais teriam o direito de tentar um *filho próprio*, antes de adotar o *filho de outros* (Ramírez-Gálvez, 2003b).

Com o acelerado desenvolvimento biotecnológico, a reprodução assistida médica e tecnologicamente é acompanhada pelo interesse na qualidade do embrião, gerando um espiral

Também é necessário levar em consideração as alterações resultantes da implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que, segundo uma das informantes da Corregedoria, tornou o processo de adoção mais rigoroso.

⁷ Essa visão corresponde à chamada *nova cultura da adoção*, que responde às demandas do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e é discutida mais adiante.

de indagações tecnológicas e de conseqüentes manipulações à procura da “perfeição biológica” ancorada numa extrema racionalização da procriação (Rotania, 1995).

Uma possível hipótese a ser corroborada é que o crescimento e a consolidação desse campo no país trazem um cenário no qual a adoção de crianças tende a ser cada vez mais protelada em benefício do uso de tecnologias reprodutivas. A adoção de crianças continua sendo colocada como uma alternativa, no entanto, esta seria cada vez mais deslocada à medida que surge uma técnica nova. Continua a ser um recurso para quem tentou, sem sucesso, várias técnicas, em várias ocasiões.

As assistentes sociais e psicólogas entrevistadas, concebem que na procura de filho mediante a RA, estar-se-ia atendendo às necessidades e desejos do casal e não da criança.⁸ A inversão de foco realizada por estas profissionais para diferenciar adoção e RA, nas quais se dá prioridade à necessidade da criança cedida para adoção ou ao desejo do casal infértil, é sustentada nas mudanças introduzidas pelo ECA que trouxe também mudanças na chamada “cultura da adoção”.

Na adoção considerada tradicional prevaleceu o interesse do casal adotante que procura constituir uma família com filhos ou aumentar sua descendência. Em contraste, a adoção moderna, ajustada ao ECA, tem como valor absoluto o bem-estar da criança, ao determinar como dever da família, da comunidade, da sociedade e do Estado garantir os direitos fundamentais de crianças e adolescentes, entre eles, o direito à convivência familiar e comunitária.

Na visão tradicional, na qual predomina a importância atribuída à proteção do patrimônio/herança – não só do capital econômico, como também genético – e à valorização dos laços consangüíneos, destaca-se o perfil da criança desejada: menina, branca e recém nascida, para o qual há muitos pretendentes e poucas crianças. Uma das preocupações do 10º ENAPA foi a de trazer para o centro da reflexão as chamadas *adoções necessárias*: de crianças mais velhas, negras e com necessidades especiais. Nesses casos a relação se inverte: muitas crianças disponíveis para poucos pretendentes, situação que no ver das/os organizadoras/es desse encontro implica na diminuição de oportunidades para essas crianças e adolescentes de terem respeitado seus direitos à convivência familiar.

Ao priorizar a reflexão e o debate em torno das *adoções necessárias*, procura-se estimular uma *nova cultura* da adoção no país, que visa mudar a atitude das pessoas na hora

⁸ Haveria de se considerar o contraste entre o “valor” atribuído a uma criança cedida para adoção e o “valor” atribuído ao filho gerado por RA que, no último caso, possivelmente seria maior em função do custo econômico e emocional que teria sido investido na “caça do filho de ouro”, como é denominada na psicologia a procura da gravidez a todo custo. No entanto, como indica Fonseca (1995), na circulação de crianças, entre classes populares e média baixa, a cessão dos filhos pode estar associada à procura de melhores perspectivas de vida para os mesmos e não à ausência de desejo ou de vínculo afetivo.

de adotar. Pretende-se privilegiar os interesses das crianças diante dos interesses das pessoas que manifestam intenção de adotar. A *nova cultura* da adoção, segundo Vieira (2004), se articula a um verdadeiro projeto social que extrapola o domínio do privado: “... a adoção, a família e a infância guardam uma importância pública, de modo que a paz social depende da implementação de políticas que proporcionem o fortalecimento das famílias e o bem-estar da infância e juventude...” (Viera, 2004, p. 94).

O deslocamento da adoção da esfera privada para a pública, regulada pelo Estado, assim como o fato de a adoção passar a ser um campo de intervenção profissionalizado, que demandou estudos e reflexões, especialmente de psicólogas, assistentes sociais e advogados, introduziram mudanças bastante contrastivas na forma pela qual ela é encarada. Práticas como a adoção ilegal e a preservação do segredo sobre a origem das crianças, tão presentes e centrais na pesquisa realizada por Costa (1988) entre camadas médias, antes de entrar em vigor o ECA, são freqüentemente desestimuladas entre os grupos de adoção.

A revelação da origem da criança é correlata à insistência dos GAAs nas adoções legais. A existência e fácil acesso ao teste de DNA, assim como a ocorrência de histórias amplamente divulgadas pela mídia, como o “caso Pedrinho”⁹, são usadas para desestimular a adoção ilegal. A ênfase é colocada não só na existência de um ato criminoso, mas também na falta de sossego para os pais que teriam que lidar com o “fantasma da mãe” que busca seu filho. Sobre esse assunto voltarei mais adiante.

A adoção de crianças mostrou-se um universo rico de interpretações sobre concepção de família, sobre o que significa pertencer ou configurar uma família, como também sobre os valores colocados em jogo com relação ao sangue, à transmissão genética, acerca do que se tolera ou não quando o filho é “um estranho”.

A participação dos/as pretendente nos GAAs, o tempo demandado pela avaliação para habilitação do juiz, assim como o tempo de espera pela chegada do filho são concebidos como um período de “gestação adotiva”, de preparação psicológica para analisar e fundamentar a decisão que permitirá acolher o filho alheio como próprio. O processo se pauta por negociações que supõem a aceitação da esterilidade (na maioria dos casos), e a aceitação de um estranho que não partilha a mesma carga genética, geralmente, de outra classe social.

Nesse processo, Costa (1989) observa uma espécie de *biologização* na relação com os filhos adotivos, entendida como a intencionalidade de preencher o espaço do biológico (dos

⁹ Em janeiro de 1986, uma mulher, simulando ser uma assistente social, raptou um bebê recém-nascido de uma maternidade de Brasília, levando-o para Goiânia, onde o registrou e criou como seu filho legítimo. A família de origem do bebê raptado, o Pedrinho, conseguiu estabelecer, em novembro de 2002, que o menino, à época um adolescente, foi vítima de seqüestro. A mulher foi condenada a oito anos e oito meses de prisão, em regime semi-aberto. Para fixar a pena, o juiz levou em consideração os crimes de subtração de incapaz, parto suposto e falsificação de documentos. O caso foi amplamente divulgado pela imprensa.

laços de sangue), ausente na adoção. Essa *biologização* se daria através de várias estratégias. Uma delas é a equivalência dada ao tempo da burocracia como um período de espera semelhante ao tempo de gestação de um filho biológico. Outra estratégia é dada pelo desejo de adotar crianças recém-nascidas, pois crianças mais velhas teriam um passado que deixaria marcas que não são as dos adotantes. Uma terceira estratégia e talvez a mais fundamental, é a escolha de crianças com biótipo similar ao dos adotantes. Adotar uma “neguinha que nem eu ou um branquinho que nem o pai” torna-se um ideal e um aspecto transcendente para que a adoção dê certo ou seja bem sucedida.

A adoção cria relações pela via jurídica e não pelo sangue. No entanto, nem todas as crianças destituídas de relações familiares têm possibilidade de encontrar uma família. Como afirma Vieira (2004), na relação efetivada através de adoção são colocados em jogo critérios de escolha das crianças a serem adotadas, que não podem ser desprezados na compreensão deste campo.

Entre as/os pretendentes do Fórum de Santo Amaro, identifica-se a tendência reportada pelos operadores de justiça e por outras pesquisas acerca de uma preferência generalizada por meninas. Em consequência, a preferência por meninos é mais reduzida. O grupo mais aberto quanto ao sexo da criança a ser adotada é o de casais. Nos GAAs foi possível escutar de alguns deles, que adotariam pela primeira vez, a indiferença quanto ao sexo da criança, por se tratar do primeiro filho/a, deixando tal definição ao acaso, do mesmo modo que aconteceria com uma gravidez biológica, em que “não se sabe o que vai vir”.

A maior preferência por meninas na adoção parece não ter a mesma intensidade quando se trata de RA. Apesar de não ter dados oficiais quanto ao desejo do sexo dos bebês gerados por estas técnicas, ao se discutir a proibição desta escolha¹⁰ o que aparece frequentemente evocado é a demanda e o direito dos pais de escolher ter um filho homem, sustentada em questões culturais ou religiosas. Na mídia esta possibilidade é apontada como um dos atrativos da RA já que permitiria adequar a composição das famílias a um tipo ideal, conformado por mãe, pai, um primogênito menino e uma menina. O Dr. Roger Abdelmassih, proprietário do maior centro de Reprodução Assistida da América Latina, localizado em São Paulo, e com uma presença contundente na mídia, manifesta que se existem os meios e se há pessoas para as quais por questões culturais ter um filho homem é de grande importância, porque não fazê-lo? (Besen, 1998/1999; Comciencia, s/d). Numa reportagem de capa da revista *Veja* (Brasil, 2004) o tema é a possibilidade de escolha do bebê mediante o uso de técnicas de reprodução assistida. Na matéria são narrados diversos casos em que a seleção de

¹⁰ No Brasil é proibida a seleção de embriões por sexo, a não ser quando este está associado à transmissão de doenças. A seleção de sexo se faz, principalmente, mediante o diagnóstico genético pré-implantacional que permite selecionar os embriões a serem implantados.

sexo efetivamente se realiza, aduzindo como motivo principal a busca de um balanceamento ou equilíbrio familiar, entre casais que têm vários filhos de um ou outro sexo.

A procura de uma criança com biótipo similar ao biótipo dos pais, assim como a tendência a desejar crianças pequenas, preferivelmente recém nascidas, pode ser interpretada como uma forma de aproximar a adoção ao desenvolvimento “natural” reprodutivo que, neste caso, suprimiria só a etapa da gravidez. Se houve a aceitação de uma criança com carga genética diferente da dos pais, espera-se poder neutralizar, modelar ou domesticar, o mais cedo possível, as marcas da natureza. Como afirma Vieira (2004), a tendência de adotar uma criança com a menor idade possível pode ser um artifício que ajuda a conter as próprias inseguranças dos pais com relação às marcas genéticas de estranhos ao grupo familiar. Mas também cabe considerar que adotar crianças muito pequenas, com as quais não há uma identidade genética, tem o objetivo de impregnar as marcas do casal adotante, de diminuir o tempo de exposição a uma sociabilidade que se supõe negativa, seja pelas condições de institucionalização, pelo abandono ou pelas condições difíceis de vida.

Quanto aos temores associados à adoção de crianças, o que mais prevaleceu nos processos analisados foi a preocupação com as características herdadas de comportamento. No entanto, tais medos parecem ir diminuindo ao longo do processo durante o qual é freqüente a procura de informações e contato com outras pessoas que tiveram a experiência de adoção, encontrada nos grupos de apoio, literatura sobre o tema e outras fontes de informação que trazem maior familiaridade com essa experiência. Em muitos dos casos foi explicitada a importância de ter conhecido de perto, através de amigos ou de familiares, experiências de adoção que deram certo. Um dos casais diagnosticados com infertilidade sem causa aparente partiu diretamente para a adoção por haver acompanhado de perto dois casais de amigos que adotaram crianças recém nascidas, “coincidentemente, muito parecidas com eles”.

Na descrição das motivações para adotar também se observa certa idealização quanto à criança esperada. Além de procurar uma criança com biótipo semelhante, na qual se conjuguem as características do casal, há também expectativas quanto a sua personalidade. Espera-se que uma criança sempre tenha condições de “encher de alegria” as casas, de ser “sapeco, extrovertida e inteligente”, que tenha semelhanças com as pessoas que conformam o núcleo familiar, seja o casal ou os filhos biológicos existentes.

Só não tem filho quem não quer?

Entre as matérias publicadas na imprensa sobre RA há poucas referências à adoção de crianças como uma possibilidade, também desejável, para superar a ausência involuntária de filhos. Todavia, os casais cuja infertilidade a tecnologia ainda não poderia superar, são

animados a continuar à espera do acelerado desenvolvimento tecnológico que, teoricamente, superaria todas as formas de infertilidade. Se o problema não for técnico e sim financeiro, também surgem alternativas esperançosas como os planos de financiamento ou a venda de pacotes que visariam “popularizar o bebê de proveta”¹¹. Para mulheres ou casais mais pobres são oferecidos programas como o da “doação compartilhada de óvulos”, no qual mulheres mais pobres doam seus óvulos em troca do *tratamento*¹².

A presença de filhos aparece como determinante para a conformação de uma família. Entre os casais que não têm filhos é recorrente a manifestação do desejo de formar uma família ou de ver a família crescer, pois o casal sem filhos aparece como uma família incompleta. O momento em que se inicia a procura por filho parece estar associado ao fato de se ter atingido uma meta de estabilidade profissional e financeira, como também a uma questão geracional que implica a interação do casal com amigos com crianças pequenas. Como indica Fonseca (1995), para a classe média o modelo de família mais comum está centrado na família conjugal na qual as crianças, foco da unidade conjugal, são o resultado de um projeto familiar de longo tempo. Nesses casos, como frisa essa autora, as pessoas trabalham seu relacionamento conjugal e investem nos filhos a fim de construir uma família.

A família parece estar verdadeiramente completa com mais de um filho, modelo que atende ao imaginário do ideal de família, composto pelo casal e dois filhos, de preferência de sexos diferentes. Nos casos em que algum dos cônjuges teve filhos de casamento anterior, o desejo de adotar também se manifesta pela sensação de incompletude na ausência de um projeto parental partilhado com o/a parceiro/a atual.

Entre os 25 processos analisados só um casal solicitou habilitação para adotar sem ter problemas de fertilidade. Nesse caso, a adoção sempre foi um projeto deles, independentemente da capacidade para ter filhos biológicos. Em outros casos, nos quais foi diagnosticada infertilidade ou se fizeram tentativas de RA sem sucesso, a adoção também é mencionada como uma possibilidade que estava presente desde antes de conhecer as limitações biológicas para engravidar.

O uso de tecnologias reprodutivas conceptivas, como a Inseminação Artificial e a Fertilização *in vitro*, foi reportado em 10 dos 21 processos de casais solicitantes. Em outros casos, as pessoas manifestaram que fizeram procedimentos mais simples como a ingestão de hormônios, ou inclusive, de tratamento psicológico para engravidar. Alguns destes casais

¹¹ Por exemplo, o Plano Cegonha, da Clínica Profert, anuncia que : “... além de contar com alta tecnologia e equipe especializada, você tem também planos de parcelamento em até 12 (doze) pagamentos, com ou sem entrada através de instituição financeira. É muito fácil. Basta preencher o cadastro e o seu sonho de ter um bebê poderá se realizar. Obs.: sujeito à aprovação de crédito.”

¹² Na falta de outro termo, refiro o uso dessas técnicas como *tratamento* embora, na maioria dos casos, não se configure como cura ou restabelecimento da função reprodutiva.

abandonaram rapidamente a possibilidade de intervenção médica e tecnológica por considerá-la muito cara e invasiva e por não ter garantias de sucesso. No entanto, há outros casos, especialmente de casais com maior renda familiar, que se submeteram a esses procedimentos repetidas vezes.

Bruno com 36 e Paula com 34 anos, casados há 9 anos, os dois com curso superior, bancários e com renda familiar de aproximadamente 167 salários mínimos (R\$50.000), cadastraram-se para adoção depois de 7 anos de tentativas para ter filho. Quando estavam no terceiro ano de casamento decidiram ter filhos, mas foi constatada baixa produção de espermatozóides. Realizaram três inseminações artificiais e, na terceira tentativa, ela teve uma gravidez gemelar ectópica que requereu a realização de cirurgia. Depois disso, quando as chances de uma gravidez se veriam ainda mais diminuídas com a perda de um dos ovários, o casal parou para pensar alternativas, pois esse processo tinha sido extremamente desgastante física e emocionalmente.

A opção de ter filhos por adoção começou a ser considerada e amadurecida por ambos, embora a decisão tenha sido tomada em momentos diferentes. Para ela foi fundamental conversar com outras mulheres que haviam passado pela experiência de gestação para se aproximar à idéia de que poderia se sentir mãe sem passar por uma gravidez. Para ele, essa decisão foi mais difícil e lenta. Manifesta ter passado por vários períodos de dúvidas e inquietações que agora considera importantes porque sente que sua decisão está mais bem fundamentada.

Outro caso é o de Júlia e Pedro, os dois brancos, curso superior, ela com 41 anos e ele com 50, com rendimentos familiares de 100 salários mínimos (R\$30.000). Casados há sete anos, decidiram adotar para “completar a família” depois de realizar seis inseminações artificiais sem êxito. Durante o período de tentativas de gravidez com tecnologias reprodutivas ela estava voltada para o sucesso do tratamento que lhe permitiria vivenciar a gestação e o parto de uma criança, o que a impediu de cogitar a adoção. Depois de certo tempo, os médicos descartaram a possibilidade de gravidez o que os levou a considerar a adoção. Atualmente o casal avalia que a esterilidade é uma questão resolvida. Ele foi o primeiro a falar da possibilidade de adoção pois na sua família há dois casos de adoção que ele julga bem sucedidos; mas para ela foi preciso esgotar todas as tentativas de fertilização para poder elaborar sua esterilidade e partir para o plano B: a adoção. Segundo consta no parecer psicossocial, “o desejo manifestado pelo casal de adoção está pautado na edificação de uma família”. Desejam um bebê recém-nascido e branco, “sadio, se possível que se assemelhasse com nosso tipo bio-físico”.

Os casos apresentados servem para considerar a relação entre a adoção e a possibilidade de filho biológico. Na maioria dos processos analisados, os casais partem para adoção depois de constatar a impossibilidade de ter filho biológico. Alguns destes casais o fazem pelas limitações econômicas que inviabilizariam o acesso às tecnologias reprodutivas, ou porque não faz parte de seu universo tal possibilidade, como no caso de um casal de espíritas-kardecistas. Para outras pessoas a impossibilidade é dada pelas falhas das técnicas. De qualquer modo, o que parece ser constante é a necessidade de elaborar o *luto pelo filho biológico* como condição para entrarem no processo de adoção. Esta opção parece ganhar corpo verdadeiramente e se consolidar somente após renunciar à possibilidade de filho biológico.

A reprodução assistida como ritual

Os processos descritos anteriormente trazem como aspecto importante o papel exercido pelas tentativas de procedimentos de reprodução assistida, que teriam como função simbólica o fato de saber esgotadas as possibilidades de filho biológico para poder se decidir pela adoção. Embora, segundo aparece em alguns processos, a adoção já fosse concebida como uma possibilidade antes de constatar a infertilidade, reporta-se a necessidade de tentar e esgotar a possibilidade de ter um filho biológico como uma forma de madurecer e consolidar essa opção.

Este aspecto parece ser avaliado positivamente pelas psicólogas e assistentes sociais e utilizado como um indicador do amadurecimento do projeto de adoção. Em um dos processos em que se reporta a realização de cirurgia por endometriose, tratamento hormonal para ovulação, três inseminações artificiais e quatro fertilizações *in vitro*, procedimentos que foram realizados ao longo de sete anos, o parecer indica que “os requerentes percorreram todos os caminhos para gerar um filho biologicamente e hoje estão tranquilos e seguros de sua escolha em exercer a maternagem/paternagem por meio da adoção”.

A infertilidade parece se configurar como um obstáculo à progressão, considerada normal e natural de realização da identidade feminina e da conjugalidade. Nas narrativas de mulheres inglesas que fizeram RA, Franklin (1997) assinala a brecha existente entre a esperança de sucesso e as possibilidades reais de alcançar o desejado filho mediante RA. As falas destas mulheres parecem se fundamentar na ambigüidade e na contingência mais do que na certeza; na convenção do romance no qual se espera superar, de forma heróica, grandes obstáculos que conduzam a um final feliz, em concordância com as normas convencionais de unidade da função conjugal e procriativa.

Segundo esta autora, os casais e mais particularmente as mulheres optariam pela realização desses procedimentos porque precisam, pelo menos, tentar uma solução que não expressa só o desejo de filho, mas também a busca de solução ao problema da infertilidade. Entre as mulheres entrevistadas por Franklin houve menos “desespero” por ter um filho do que manifestações relativas à frustração da progressão *normal e natural* da conjugalidade, assim como uma consciência acerca da probabilidade de falha dos procedimentos – intensificada em alguns casos pelos fracassos repetidos, ainda que com a esperança de êxito preservada, o que anima a continuar em frente.

Nessas condições, a RA teria a função de ritual que permitiria sair de uma situação limiar, de um limbo criado pela infertilidade. Todavia, nota Franklin, dadas as altas chances de fracasso de efetivamente ter um bebê mediante as tecnologias reprodutivas é a própria mulher que faz o ritual, seja colocando termo a sua infertilidade (com a realização do desejo) ou colocando termo às várias tentativas frustradas que a conduz a assumir sua condição de mulher sem filhos ou sem filhos biológicos. Franklin conclui então que não é técnica em si mesma que produz a passagem, mas o fato da mulher ter realizado algum procedimento para tentar resolver sua infertilidade.

Ao pensar na função simbólica atribuída por Franklin ao procedimento de RA, poderíamos, também, pensá-la nos termos dos ritos de instituição, formulados por Bourdieu (1996) como mecanismos imperativos de se tornar àquilo que se é (“Torne-se o que você é”) sob os quais se naturalizam processos sociais ou se estabelece uma essência conferida pela nomeação.

Postulamos que dadas as chances de pouco sucesso das técnicas de RA, a tentativa, em si mesma, poderia ser pensada como uma forma de reafirmação ou permanência dentro de uma ordem: a da constituição da família consangüínea, validada por um agente devidamente autorizado que realiza o ato mediante formas reconhecidas, conforme as convenções sociais.

“Atos de magia social (...) logram êxito no caso de a instituição (...) constituir um ato de instituição num outro sentido, qual seja um ato garantido por todo o grupo ou por uma instituição reconhecida” (Bourdieu, 1996, p. 105). A crença de todos, preexistente ao ritual, é a condição de sua eficácia, afirma o autor. Mas, neste caso, não pensamos na eficácia simbólica no sentido de considerar o êxito ou sucesso da técnica. O sucesso da técnica continua sendo baixo, e a questão é justamente essa: se o custo econômico e emocional é alto e o sucesso tão baixo, como explicar a alta demanda, a insistência em tentativas sucessivas e, principalmente, a aparente necessidade de passar por essa experiência antes de optar pela adoção?. A eficácia simbólica estaria na constituição de um novo lugar atribuído à RA: o de

experiência necessária para a renúncia do filho biológico e como condição ou sinal de estar verdadeiramente preparada/o para adoção de uma criança.

Tal questão leva a uma outra: o lugar da ciência, da tecnologia, como elemento a ser investido dentro da lógica da crença no progresso científico, uma vez que as baixas taxas de sucesso não desacreditam a técnica: “A força do juízo categórico de atribuição realizado pela instituição é tão grande que se mostra capaz de resistir a quaisquer desmentidos práticos” (Boudieu, 1996, p. 103).

Contudo, se por um lado encontramos um investimento na ordem da fé do universo tecnológico, por outro, observamos o domínio de um essencialismo, do “sangue que puxa” no universo da adoção. Depoimentos dados por participantes durante os GAAs indicam encontros que estariam pré-destinados entre filhos e pais adotivos que forças do universo teriam separado na hora do nascimento. Para eles, o trabalho dos pais adotantes seria o de esperar o momento certo para encontrar seus filhos que teriam nascido em lugares distantes.

A força do sangue também parece ser um fantasma que ronda o universo da RA. Em alguns casos, são identificadas formas de interdição do encontro entre receptores e doadores de gametas, acionadas a través de vários dispositivos, entre eles, o do anonimato. Salem, identifica na exigência do anonimato um perigo consubstanciado na pessoa do doador: “é como se sua mera manifestação ou identificação fosse capaz de fazer aflorar envolvimento emocional intensos e dramáticos entre ele e a criança” (Salem, 1995: 51). Observa-se, nesse caso, uma semelhança com a tendência de evitar o encontro entre a criança e a mãe biológica, pois o que parece estar em jogo, em um e outro caso, é a força da natureza, o perigo de apego afetivo suposto no fato de partilhar o mesmo sangue.

Se por um lado, se faz manifesto o encontro predestinado entre pais e filhos adotivos, por outro, a força do cordão umbilical, o laço de sangue cria o fantasma da mãe. Os laços podem ser construídos, no entanto, a relação entre pais e filhos, especialmente entre mãe e filho, é colocada em um lugar quase sagrado. O vazio do sangue parece ser preenchido pelo misticismo, por um determinismo que é colocado em outro registro. Todavia, os filhos gerados por RA também são concebidos como *milagres* que conseguem dar curso ao desenrolar *natural* do ciclo de vida das pessoas preservando, de algum modo, o caráter sagrado/estrutural da família consanguínea.

Uns parece que vão ao encontro do seu *destino* racionalizando e acreditando que não é para ter filhos do próprio sangue, o que não os impede de se mobilizarem para configurar uma família. Enquanto uns se curvam à infertilidade, pensando-a como “destino”, outros parecem não aceitar o limite imposto pela mesma e tentam dar uma “mãozinha à natureza” para realizar o também naturalizado desejo de uma família consanguínea. Nesses casos, o milagre

não é atribuído a um encontro bem sucedido que através do gesto busca substituir o sangue (Rotania, 1995), mas ao milagre tecnológico que possibilita a realização de um gesto mimetizado na natureza. No caso da adoção de embriões, pareceria que o que está inscrito nos genes poderia ser apagado mediante a troca de fluídos através da experiência corporal da maternidade, da gestação de um embrião adotado.

Parecem existir gradações quanto ao tipo de adoção a realizar quando não é possível procriar com o próprio material genético. A adoção de crianças é uma alternativa, mas a tecnologia permite radicalizar a preferência generalizada, principalmente entre os casais, de terem crianças pequenas, preferivelmente recém nascidas e com biótipo similar. A possibilidade de adotar embriões permite antecipar, no máximo possível, tal tendência abrindo espaço para a realização da experiência corporal da maternidade tão ligada, e agora reativada, à realização de uma feminilidade plena.

Considerações finais

A RA permite radicalizar os mesmos desejos que estão presentes na adoção, mediante o deslocamento no tempo. Até há pouco tempo o termo *adoção* era reservado e associado à adoção de crianças. Atualmente, como parte dos repertórios das tecnologias de vida, pode-se falar também de adoção de embriões, como explicitado na manchete: “Cerca de 200 brasileiros foram adotados em forma de embrião nos últimos cinco anos” (Carelli, 2001).

É até possível considerar que nos casos de adoção de embriões o casal ou a mulher receptora realize uma adoção em termos similares aos de adoção de uma criança. Não obstante, o momento em que a mesma se realiza pode ser bastante antecipado permitindo, por via da tecnologia, atribuir o estatuto de criança ou de bebê a um pré-embrião, como no seguinte depoimento:

Eles estavam dentro de um tubo de ensaio. Tudo o que se via era a gotinha cor-de-rosa do soro anticoagulante sobre os embriõezinhos. Eles estariam mofando num freezer se eu não os tivesse tirado de lá. Eu os alimentei dentro do meu útero durante nove meses. Eles não existiriam sem o meu corpo (Depoimento de uma médica, 48 anos) (Carelli, 2001).

Há preocupação não só pela carga genética que trazem os filhos adotivos, mas também pelo que pode ter sido transmitido durante a gestação e durante os primeiros anos de vida, pelo que pode ter ficado estampado de modo indelével na história e nas características físicas das crianças. A grande diferença entre as crianças que mofam num freezer e as que crescem num abrigo está no tempo de exposição à sociabilidade. As adoções realizadas o mais rapidamente possível, inclusive antes do nascimento, podem até criar ou simular uma condição de naturalidade da reprodução que faz a grande diferença entre um e outro processo.

Na adoção de embriões, o casal participa desde o começo do processo e a experiência corporal da gravidez permite a conexão ou troca de substâncias. Esta seria uma forma mais radical da preferência entre as/os candidata/os a adoção por crianças recém-nascidas e com biótipo similar ao dos pais adotivos. A chance de ter filhos com *a cara dos pais*, determinante para que a adoção dê certo como mostrou Costa (1988), seria maior com a adoção de embriões, na medida em que possibilita diminuir o tempo de exposição ou “socialização do feto” em outro contexto, o que também pode redundar num imaginário de naturalização ou de outra forma de naturalização.

Uma das questões que chama a atenção, e é comum aos dois campos, é a tentativa de aproximação da adoção ao modelo “biológico-natural” da reprodução. Isto é, apesar dos grupos de apoio à adoção apostarem nos “filhos do coração” tentando se contrapor a uma naturalização do amor materno/paterno, que resgata a idéia de um amor construído passível de ser desenvolvido sem um vínculo consangüíneo, encontra-se um apelo, por assim dizer, ao mimetismo ou aproximação a esse desenrolar natural. Isto se dá através da biologização da adoção, da procura de uma semelhança entre o biótipo dos pais e o das crianças adotadas com as quais, na maioria dos casos, pretende-se encontrar alguma semelhança. Apesar do discurso da *nova cultura* da adoção para estimular e priorizar as adoções necessárias, torna-se um ideário pouco corroborado nas fontes consultadas para esta pesquisa, que mostraram a vigência da procura por um biótipo semelhante. A *parecença* se configura como um ideal a ser atingido e, em certa medida como indica Costa (1988), uma condição para que a adoção dê certo. Isto é, a proximidade ao modelo biológico está colocada em outros termos ou, de outro modo, como uma situação ideal a ser atingida ou a ser mimetizada.

Na escolha de um “problema social” não há uma relação direta entre a gravidade do problema e o tamanho das atenções que esse recebe. O que se define como prioritário depende mais das prioridades midiáticas, oportunismo e sensibilidade de classe do que da realidade (Fonseca e Cardarello, 1999). O risco, como essas autoras afirmam, é a criação de uma cortina de fumaça que ofusca diversos interesses. À biotecnologia é atribuída a virtude de realizar o sonho reprodutivo. Entretanto, a adoção é vista como uma forma de aliviar “um pouco” a frustração de casais ou pessoas sem filhos, sem que os satisfaça plenamente. O *status* conferido a cada uma destas formas de contornar a infertilidade parece ser diferente. Ainda que a adoção de crianças pode ser considerada como uma espécie de interlocutor oculta na discussão sobre RA, é ignorada na maioria das pesquisas desenvolvidas no país sobre esse assunto. Parece que a omitimos nas análises da mesma forma que os especialistas em RA a ignoram como alternativa desejável para contornar a infertilidade (Ramírez, 2003a).

Bibliografia

ALMEIDA, Heloísa Buarque. *Muitas mais coisas: telenovelas, consumo e gênero*. Campinas. Tese (Doutorado). Doutorado em Ciências Sociais – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Estadual de Campinas, 2001

ARILHA, Margaret. Desejo de maternidade, tecnologias conceptivas e o Estado: rápidas considerações. In: SCAVONE, Lucila (Org.) *Tecnologias reprodutivas: gênero e ciência*. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1996

BARBOSA, Rosana. *Desejo de filhos e infertilidade: um estudo sobre a reprodução assistida no Brasil*. São Paulo. Tese (Doutorado). Doutorado em Sociologia – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo, 1999

BESEN, Sara. *Ter um bebê é hoje um sonho (quase) sempre possível*. 1998/1999. Disponível em: <http://comunidadejudaica.com.br/ohebreu/-especial/bebe.htm> Acesso em: 18/04/2002

BIRMAN, Joel. Volúpia da imortalidade. Possibilidade da clonagem humana lança o indivíduo numa oscilação inquietante entre júbilo e angustia que anuncia uma nova subjetividade. *Folha de S.Paulo*. Mais! Disponível em: www.uol.com.br/fsp/mais/fs096200212.htm Acesso em: 10/06/2002

BOURDIEU, Pierre. Os ritos de instituição. In: BOURDIEU, Pierre. *A economia das trocas lingüísticas*. O que falar quer dizer. São Paulo: Edusp, 1996

CARELLI, Gabriela. Tudo por um filho. Com ajuda de casais dispostos a se arriscar, a ciência esta vencendo a infertilidade. *Veja*, Edição 1699, p.108-115, Maio 9 de 2001

CITELI, Maria Teresa. Saúde reprodutiva: mídia, ciência e humanidades. In: OLIVEIRA, Maria Coleta; ROCHA, Maria Isabel (Orgs.) *Saúde reprodutiva na esfera pública e política na América Latina*. Campinas, SP.: Editoria da Unicamp/Nepo, 2001

COMCIENCIA. Entrevista. *Clonagem e reprodução humana*. Disponível em: www.comciencia.br/entrevistas/clonagem/abdel.htm Acesso em: 21/05/2003

CONSULTOR JURÍDICO. *Caso Pedrinho*. Conheça a sentença que condena Vilma Martins em Goiás. Sentencia disponível em: <<http://conjur.estadao.com.br/static/text/3778,1>> Acesso em 27/03/2008

CORRÊA, Marilena. *Tecnologias reprodutivas*. Limites da biologia ou biologia sem limites? Rio de Janeiro, Editora da UERJ: 2001

COSTA, Maria Cecília. A cor que não se vê e a cor que se tem: a criança preferencial na adoção em camadas médias. *Estudos Afro-Asiáticos*, n.21, pp. 109-117. Dezembro, 1991

_____. *Os filhos do coração: adoção em camadas médias brasileiras*. Rio de Janeiro. Tese (Doutorado) – PPGAS, Museu Nacional, UFRJ, 1988

FARIA, Wilmar; POTTER, Joseph. Televisão, telenovelas e queda de fecundidade no nordeste. *Novos Estudos*, n.62, março de 2002

FINKLER, Kaja. The kin in the gene. The medicalization of family and kinship in American society. *Current Anthropology*. v.42, n.2, April 2001

FONSECA, Claudia. Da circulação de crianças à adoção internacional: questões de pertencimento e posse. *Cadernos Pagu*, (26), janeiro-junho de 2006, p.11-43

_____. *Caminhos da adoção*. São Paulo: Editora Cortez, 1995

FONSECA, Claudia; CARDARELLO, Andrea. Direitos dos mais e menos humanos. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 5, n.10, p.83-121, maio de 1999

FRANKLIN, Sarah. *Embodied Progress*. A cultural account of assisted conception. London and New York: Routledge, 1997

GACEJAI - GRUPO DE ATENDIMENTO À COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO INTERNACIONAL – *Perfil do requerente estrangeiro no Estado de São Paulo*. Março, 2004. Mimeo

HAMBURGER, Esther. Representações sobre reprodução em telenovelas brasileiras, 1970-1997. In: OLIVEIRA, Maria Coleta; ROCHA, Maria Isabel (Orgs.) *Saúde reprodutiva na esfera pública e política na América Latina*. Campinas, SP.: Editora da Unicamp/Nepo, 2001

RAMÍREZ, Martha. Questões e desafios decorrentes da fabricação de bebês. In: GROSSI, Miriam; PORTO, Rozeli; TAMANINI, Marlene. *Novas Tecnologias Reprodutivas Conceptivas: questões e desafios*. Brasília: LetraLivres, 2003a

RAMÍREZ-GÁLVEZ, Martha Celia. *Novas tecnologias reprodutivas conceptivas: fabricando a vida, fabricando o futuro*. Tese (Doutorado). Doutorado em Antropologia – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Estadual de Campinas, 2003b.

ROTANIA, Alejandra. *A celebração do temor*. Biotecnologias, reprodução, ética e feminismo. Rio de Janeiro: E-papers, 2001

_____. Entre o sangue o gesto. Reflexões sobre as NTRC e a adoção. Trabalho apresentado no *Congresso de bioética da América Latina e Caribe*. São Paulo, outubro de 1995 (mimeo)

SALEM, Tania. O princípio do anonimato na inseminação artificial com doador (IAD): das tensões entre natureza e cultura. *Physis. Revista de Saúde Coletiva*. v.5, n.1, p.33-68, 1995

SBRA - SOCIEDADE BRASILEIRA DE REPRODUÇÃO ASSISTIDA. *Programa de cadastro nacional e critérios normativos em reprodução assistida*. Disponível em: <<http://nt2.hignet.com.br/sbranew/map.asp>> Acesso em: 17/01/2001

SCHREINER, Gabriela. *Por uma cultura da adoção para a criança?: grupos, associações e iniciativas de apoio à adoção no Brasil*. São Paulo: Editora Consciência Social, 2004

VIANNA, Adriana. Quem deve guardar as crianças? Dimensões tutelares da gestão contemporânea da infância. In: LIMA, Antonio Carlos. (Org.) *Gestar e gerir: estudos para uma antropologia da administração pública no Brasil*. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Núcleo de Antropologia da Política/UFRJ, 2002

VIEIRA, Joice. *Os filhos que escolhemos: discursos e práticas da adoção em camadas médias*. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2004

_____. *Algumas reflexões sobre parentesco e adoção*, s/d. [200-] Mimeo